



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 135 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 20 DE AGOSTO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.....	3
CAMÂRA DOS VEREADORES.....	4
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	6

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Mairia Peixoto Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2026/GAB/PMM

DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, o Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, §2º, inciso II, da Lei Municipal nº 517 de 13 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na cessão de servidor para o exercício de cargo em comissão junto à Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, observada a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º – CEDER, o servidor **NAUDIR ARAÚJO DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mucajaí, para exercer o cargo de Professor em Educação Básica I, junto à Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR.

Art. 2º – A cessão ocorrerá com ônus para o Município cessionário, cabendo à Prefeitura Municipal de Alto Alegre o pagamento da remuneração correspondente ao cargo em comissão, bem como dos encargos decorrentes da cessão, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º – A cessão vigorará enquanto perdurar o interesse da Administração Pública e a nomeação do servidor para o cargo em comissão, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse de qualquer das partes.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0053/2025 - PROCESSO Nº 0057/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucajá/RR, CNPJ nº 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ:05.377.160/0001-78

OBJETO: Acréscimo de 25% (itens 3 e 4) ao contrato nº 053/2025 (cláusula décima quinta, subitem 15.2).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 0053/2025, constantes do Processo nº 0057/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0053/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Mucajá/RR) e Dario Almeida Alencar (Representante Legal da Contratada).

Mucajá/RR, 20 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito do Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajá-RR
CNPJ: 04.056.198/0001-86

DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 05.377.160/0001-78
DARIO ALMEIDA ALENCAR
Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2026

Processo Administrativo nº. 0052/2026 – SEMED/PREFEITURA/MUCAJÁ

Adesão nº 90012/2026

Contrato Administrativo nº. **0039/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos do tipo caminhonete, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mucajá/RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJÁ

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 12.361.2016.0000 – MDE 25%

Elemento Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor total Anual do Contrato: R\$ 2.064.888,36 (Dois milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Partes Contratuals:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: E.F.B D BRITO LTDA – CNPJ Nº 27.655.279/0001-06.

Mucajá-RR, 20 de agosto de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajá – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 135 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 135 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES